



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Apresento à consideração desta Nobre Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 44/2018.

De 28 de Setembro de 2018.

DENOMINA DE "MIGUEL CORTEZ" A RUA 04 DO JARDIM ADÉLIA, NO MUNICÍPIO DE GUATAPARÃ/SP.

JONAS LAURENTINO DO PRADO, Vereador do Município de Guataparã/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Miguel Cortez" a Rua 04 do Jardim Adélia no Município de Guataparã/SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Carlos Roberto da Silva", 28 de Setembro de 2018.

JONAS LAURENTINO DO PRADO
PERU

Vereador Municipal